



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

31 de Maio de 2021 - ANO - XX. Nº 2228 - Págs 01 a 05.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 74, DE 31 DE MAIO DE 2021.** Nomeia, **MARIA DE FATIMA ALMEIDA CAVALCANTE**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II**. A Secretária **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a** parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR A PARTIR DE 15 DE MAIO DE 2021, MARIA DE FATIMA ALMEIDA CAVALCANTE**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II**, Simbologia **CCTEC-2**, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 31 de maio de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

### PORTARIA

**Portaria Nº43, 27 Maio de 2021.** Concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, na forma que indica. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia – AMT. **CONSIDERANDO** o art. 106, VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, ao servidor relacionado no anexo único, parte integrante desta Portaria, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensalmente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Autarquia Municipal de Trânsito, 27 de Maio de 2021.** **LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº43, 27 DE MAIO DE 2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA	VALOR
PAULO CESAR FERNANDES DE CARVALHO	76173	R\$ 900,00

**Autarquia Municipal de Trânsito, 27 de Maio de 2021.** **LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 20, DE 25 DE MAIO DE 2021.** Revoga a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante concedida, aos servidores constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. A Presidente do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º. REVOGAR**, a partir desta data, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante concedida, aos servidores constantes do Anexo Único parte integrante dessa portaria, através da Portaria nº 12, de 11 de março de 2021. **Art. 2º.** Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC**, em 25 de maio de 2021. **LEILANE MARIA BARROS QUEIROZ** - Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia – IMAC. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento e Cidadania.

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 20, DE 25 DE MAIO DE 2021.

SERVIDOR	CARGO	VALOR
ANTONIA ANDREA SILVERIO PEREIRA	COMISSIONADO	R\$ 450,00
THIAGO TELES DE MENESES	COMISSIONADO	R\$ 450,00

**GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC**, em 25 de maio de 2021. **LEILANE MARIA BARROS QUEIROZ** - Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia – IMAC. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento e Cidadania.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### EXTRATO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.08.001-01 – SEINFRA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.04.08.001. OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DESSALINIZADORA DE ÁGUA DO MAR, NA LOCALIDADE DO PACHECO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representada por seu Secretário o Engenheiro **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS**. **CONTRATADA:** **CONSÓRCIO WAI SETA CAUCAIA** com endereço à Avenida Washington Soares, nº 55, Sala 708, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-341 - Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 35.730.070/0001-80, representada por **PAULO VITOR DUARTE VERAS**, portador do CPF nº 065.078.954-74. **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I, § 1º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 2019.04.08.001-01 - SEINFRA por mais 04 (quatro) meses, ficando da seguinte forma: **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, com término previsto para o dia 12 de dezembro de 2021. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica



— **PREFEITO**  
Vitor Pereira Valim

— **VICE-PREFEITO**  
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Felipe Aguiar Fonseca da Mota

— **CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Ana Beatriz Angelo Moreira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**  
Ana Cláudia Ferreira Moura

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Joanne Cardoso de Oliveira

— **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**  
Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Zozimo Luís de Medeiros Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Izabel Cristina Calado Lima (Interina)

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
George Veras Bandeira

— **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Roberto Vieira Medeiros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Diego Carvalho Pinheiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
André Luiz Daher Vasconcelos

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Yrwana Albuquerque Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Ana Natécia Campos Oliveira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Sílvio de Alencar Martins

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Sebastião Conrado da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Mickae Franklin Bezerra

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
George Veras Bandeira ( Interino)

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Luiz Carlos Moreira de Menezes

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Leilane Maria Barros Queiroz

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

prorrogado o prazo de execução do Contrato, com término previsto para o dia 15 de setembro de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: SEINFRA: 0901, Dotação Orçamentária: 18.544.2227.1.921.0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações e 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente Fonte de Recurso: 1.510.0000.00. **CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO:** O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal n.º 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie. **CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Paulo Vitor Duarte Veras – CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Talitha Leitão Teixeira Pimentel – TESTEMUNHAS. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2019.05.14.001-01 – SEINFRA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 2019.05.14.001. OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO) EM RUAS E/OU AVENIDAS LOCALIZADAS EM CAUCAIA, CONTEMPLANDO: AVENIDA DOM ALMEIDA LUSTOSA E AVENIDA DA INTEGRAÇÃO. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de n.º

07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADA: CONSTRUTORA SAMARIA LTDA** com endereço na Fazenda Boa Esperança, S/N Zona Rural - CEP: 62.685-000, Paraipaba. Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.498.061/0001-84, representada por **GISCARD FRANCISCO DIOGENES MAIA**, portador do CPF n.º 010.107.663-09. **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I, § 1º, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 2019.05.14.001-01 por mais 03 (três) meses, ficando da seguinte forma: **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, com término previsto para o dia 29 de agosto de 2021. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato, com término previsto para o dia 29 de agosto de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: SEINFRA: 0901, Dotação Orçamentária: 15.451.0200.1.109.0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 e Fonte de Recurso: 1.920.0000.00. **CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO:** O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal n.º 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie. **CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, GISCARD FRANCISCO DIOGENES MAIA – CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Talitha Leitão Teixeira Pimentel – TESTEMUNHAS. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**



## GABINETE DO PREFEITO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**GABINETE DO PREFEITO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2021, PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE – EDITAL Nº. 001/2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, Vitor Pereira Valim, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 13 DE Abril DE 2016, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados neste Edital com vistas à nomeação e posse para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições: 1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório no período de 14 a 18 de junho de 2021, de segunda à sexta-feira, das 09:00h às 12:00h, na Secretaria de Administração do Município de Caucaia, situado à Rua Coronel Correia nº 2061, Centro, Caucaia, CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo I, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal. 1.1 Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal. 1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital. 1.3 O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de CAUCAIA-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação. 2 - DOS EXAMES MÉDICOS: Os candidatos deverão comparecer nas datas constantes no cronograma do item 2.1, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo IV, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Caucaia, localizada no Instituto de Previdência do Município de Caucaia - IPMC, situado à Rua Padre Romualdo, nº179, Centro, CEP:61.600-020, Caucaia-CE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Caucaia autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal. 2.1 Os convocados deverão comparecer preferencialmente, perante a Junta Médica, conforme tabela abaixo:

Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição	Horário
<b>CARGO: AGENTE DE SUPORTE À FISCALIZAÇÃO</b> DATA: 23/06/2021			
12	BRUNA VLADIA DE SOUSA	145680	08:00
13	ANDERSON DA SILVA PEREIRA	125722	08:15
14	CAIO TIMBÓ MAGALHÃES BIZARRIA	142835	08:30
15	NARDSON RIBEIRO VIANA	164104	08:45
16	GERMANA DA COSTA MELO	157219	09:00
17	FRANCISCO DANIEL PEREIRA ALVES	146539	09:15
18	VICTOR MOREIRA BARRETO	128926	09:30
<b>CARGO: ENGENHEIRO CIVIL</b> DATA:23/06/2021			
1	LUIZA KILVIA DA SILVA	162520	09:45
2	PEDRO HENRIQUE LUSTOSA BEZERRA DE MENEZES	134514	10:00
3	CLERESTON PINHEIRO DE MELO	144749	10:15
<b>CARGO: GEÓLOGO</b> DATA:23/06/2021			
1	ELENILTON BEZERRA UCHOA	142266	10:30
<b>CARGO: MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM ORTOPEDIA</b> DATA: 23/06/2021			
3	IGOR RABELO DE SALES ANDRADE	161844	10:45
<b>CARGO: MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA</b> DATA:23/06/2021			
9	AMANDA RODRIGUES SCIPIAO LEAL	158811	11:00
10	JUCYARA TIMBÓ PEREIRA CAMELO MADEIRA DE MATO	145067	11:15
11	VLADIA MARIA FROTA PRADO AZEVEDO	145678	11:30
<b>CARGO: PSICÓLOGO</b> DATA:21/06/2021			
6	FELIPE MOURAO ELEUTÉRIO	145927	08:00
7	LORENA MARIA FIDELIS FERREIRA	155145	08:15
8	DANIEL MATTOS DE ARAUJO LIMA	144415	08:30

Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição	Horário
<b>CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b> DATA:21/06/2021			
1	WAGNER DE CASTRO ALBUQUERQUE	123621	08:45
<b>CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b> DATA: 21/06/2021			
1	YURI RESENDE DA SILVA MENESES	136479	09:00
2	JOSÉ RODRIGUES GOMES	144960	09:15
3	FRANCISCO EMANOEL SAMPAIO DE OLIVEIRA	126887	09:30
4	PAULO ELADIO AZEVEDO PINHO	123480	09:45
5	RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA	131675	10:00
6	HIBELIA MARQUES VERAS	141195	10:15
7	ADILANE COSTA FREITAS	147208	10:30
8	PAULO ROBERTO HOLANDA BARROS	147188	10:45
9	CARLOS RENAN SILVEIRA DA COSTA	147140	11:00
10	ADAILSON PAULINO DE MORAIS	150665	11:15
<b>CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DF</b> DATA:21/06/2021			
1	JOSÉ NILVAN DE MATOS	122305	11:30

2.2 Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado. 3 - DA NOMEAÇÃO E POSSE: Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “1” e “2” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Caucaia-CE, NOMEAÇÃO no dia 29 de junho de 2021. POSSE no dia 01 de julho de 2021. 4 - DA PUBLICAÇÃO: O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia e divulgado na Internet no Portal do Município de Caucaia [www.caucaia.ce.gov.br](http://www.caucaia.ce.gov.br) e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Caucaia. 4.1 É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado. 4.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, 28 de Maio de 2021. VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito Municipal de Caucaia-CE.

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 1 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3 02 (duas) Cópias do CPF;
- 4 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5 Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6 Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7 Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 8 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9 Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10 Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11 Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13 Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14 Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas);
- 15 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- 16 Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo II), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 17 Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo III).

**Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais**



## ANEXO II

## DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- ( ) Não possuo bens a declarar.  
 ( ) Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

## RELAÇÃO DE BENS E VALORES

## DISCRIMINAÇÃO

## VALOR (R\$)

Caucaia – CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE CARGOS

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que:

( ) **NÃO EXERÇO** cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de CAUCAIA – Ceará.

( ) **EXERÇO** o cargo de \_\_\_\_\_ junto a(ao) \_\_\_\_\_  
Esfera: \_\_\_\_\_

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Caucaia – CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...). XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (...) § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

## ANEXO IV

## DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1 Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

- a. Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b. Coagulograma;
- c. Uréia;
- d. Glicemia de jejum;
- e. Sumário de Urina;
- f. Raio X do tórax em PA, com laudo;
- g. VDRL;
- h. Eletrocardiograma com laudo;
- i. Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.
- J. Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

2 A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3 Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## AVISOS / EXTRATOS

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.05.13.19 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.12.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO ADAPTADO PARA VIATURA TIPO PATRULHA, COM GRAFISMO E PLOTAGEM PADRÃO DA GUARDA MUNICIPAL, COM SINALIZAÇÃO E ACUSTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13.13.01 - 06.181.0062.2.923.0000 – Manutenção das Ações da Guarda Municipal, Elemento de Despesas 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. VALOR GLOBAL R\$ 111.000,00 (CENTO E ONZE MIL REAIS). CONTRATADA: CACTUS REPRESENTAÇÕES, ASSESSORIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ Nº 37.959.304/0001-90, REPRESENTADA POR FRANCISCO EUFRÁSIO DE SOUSA DE MELO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **Flávia Maria de Menezes Chagas** – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA – CAUCAIA-CE, 13 DE MAIO DE 2021.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia/CE, **Brunno Viana de Almeida**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação nº 2021.05.12.03-AMT, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, para **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, em favor da empresa **J A PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIALIDADES LTDA**, CNPJ Nº 11.737.334/0001-69 cujo valor global é de **R\$ 27.281,33 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e tinta e três centavos)**, e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Nº 14.133/21, emito a presente declaração e realizo a devida **RATIFICAÇÃO**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, Caucaia/CE, 31 de maio de 2021. **Brunno Viana de Almeida** **ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.05.12.03-AMT**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**. Em favor da empresa: **J A PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIALIDADES LTDA**, CNPJ Nº 11.737.334/0001-69 cujo valor global é de **R\$ 27.281,33 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e tinta e três centavos)**. Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/21. Declaração de Dispensa de Licitação e ratificada emitida pelo Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia/CE o Sr. **Brunno Viana de Almeida**, Caucaia/CE, 31 de maio de 2021.

**\*\*\***